



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 018/2010

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Marcos Ferreira Godoy (PV), Julio César Portela (PP), Paulo Rogério de Almeida (PTB), Silas Pinheiro da Silva (PRB) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO PASTOR DAVI SALLES DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DO MADUREIRA - CAMPO DE ITAPEVI”

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Davi Salles da Silva - Presidente da Assembléia de Deus Ministério do Madureira - Campo de Itapevi, o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 09 de setembro de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY

Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Coordenador Administrativo